
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 457/2009 de 10 de Julho de 2009

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade do Núcleo de Criadores de Bovinos de Raças de Carne da Ilha Terceira, se reveste da maior importância para a dinamização, para a promoção e para o apoio ao sector da agro-pecuário na sua área de actuação;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea c) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuída ao Núcleo de Criadores de Bovinos de Raças de Carne da Ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar as despesas de deslocação dos seus associados para a participação nas acções de divulgação no âmbito da Feira Agrícola Açores de 2009, bem como apoiar a assistência técnica junto dos produtores de bovinos de carne na Ilha Terceira;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, divisão 07, subdivisão 07.03, código 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

5 de Maio de 2009. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.